



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos para Construção, melhoramento e requalificação dos Sistema Viário, Contenção de encostas e prédios públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE., referente ao **Contrato nº 059/PMCSA-SEOBP/2022**, **Concorrência nº 021/PMCSA-SEOBP/2021**, **Processo Licitatório 143/PMCSA-SEOBP/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.413/0001-37, com sede na Avenida Engº Alves de Souza, 685, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.170-300, Fone: (81) 3035-2371, E-mail: seplane@terra.com.br, representada pelo seu sócio, o **Sr. Aldezir Freitas Sampaio**, inscrito no CPF/MF 273.552.334-91, RG: 3.586.068 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Almirante Batista Leão, 100, Apt. 404, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-660., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 286/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 17 de Agosto de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de junho de 2022, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 013/2022 datada de 21 junho de 2022, encontrando-se em vigência até 21 de agosto de 2023.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 010/23, datada de 17/08/2023 da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 3 (três) meses, **ficando seu término para o dia 21 de novembro de 2023.**

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da obra, formulada na Justificativa o qual afirma a necessidade da prorrogação devido a grande precipitação pluviométrica que ocorreu no período de março a agosto na região do Cabo de Santo Agostinho, dificultando os



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trabalhos de Estudos de Campo que norteiam as elaborações dos projetos, levando a empresa a executar o trabalho em período maior do que realiza normalmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 286/2023, datada de 17 de Agosto de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


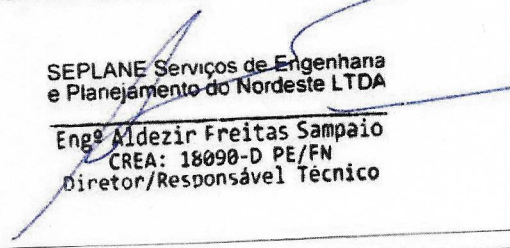
O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação contratual por mais (3) três meses, passando a vigência do contrato para o dia 21 de novembro de 2023**, conforme § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

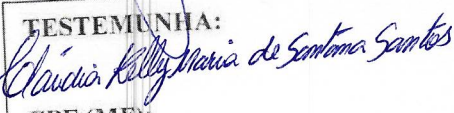
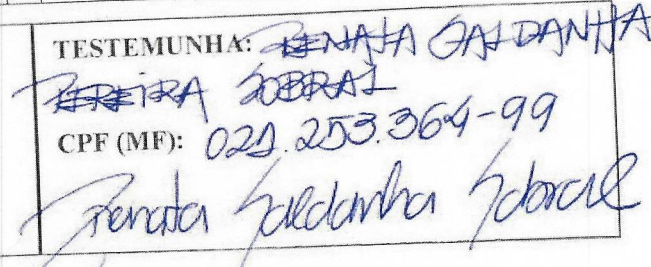
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA  SEPLANE Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste LTDA Engº Aidezir Freitas Sampaio CREA: 18090-D PE/FN Diretor/Responsável Técnico
--	---

TESTEMUNHA:  Cláudia Kelly Maria de Santana Santos CPF (MF): 050.825.934-71	TESTEMUNHA: RENATA GARDANHA PEREIRA SOBRAL  Renata Gardanha Sobral CPF (MF): 029.253.364-99
---	--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA - SEOBP/2022, Processo, Processo Licitatório nº 143/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 021/PMCSA- SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação contratual por mais (3) três meses, passando a vigência do contrato para o dia 21 de novembro de 2023,** conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.413/0001-37, com sede na Avenida Engº Alves de Souza, 685, Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.170-300. **Vigência:** 03 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A1617C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2023. Edição 3417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>